

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SRE-PA/CAF/SELOG	
Responsável pela Demanda: Maria Josivânia da Silva Lourenço	Matrícula/SIAPE: 15***18
E-mail: maria.josivania@dnit.gov.br	Telefone: (91) 3250-2157

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.						
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede da Superintendência do DNIT/PA e para suas Unidades Locais em Capanema, Marabá, Itaituba e Altamira, lastreia-se na necessidade desta Superintendência em assegurar o funcionamento administrativo e operacional das referidas unidades administrativas no âmbito do DNIT Pará. Além das unidades administrativas supracitadas, a pretendida contratação também destina-se a atender futuras unidades que venham a ser incorporadas à estrutura administrativa da SRE/PA. Destaca-se que a contratação também é motivada pela necessidade de celebrar novo contrato de fornecimento de energia elétrica com base na Lei 14.133, uma vez que o atual contrato se baseia na Lei 8.666 e deve ser extinto até o fim de 2024, em obediência à Portaria SEGES/MGI Nº 1.769 (SEI nº 18794602).						
2. Quantidade de serviço a ser contratada						
<table><tr><td>Lista de Unidades Consumidoras DNIT/PA</td></tr><tr><td>Sede DNIT em Belém</td></tr><tr><td>Unidade Local de Marabá</td></tr><tr><td>Unidade Local de Altamira</td></tr><tr><td>Unidade Local de Itaituba</td></tr><tr><td>Unidade Local de Capanema</td></tr></table>	Lista de Unidades Consumidoras DNIT/PA	Sede DNIT em Belém	Unidade Local de Marabá	Unidade Local de Altamira	Unidade Local de Itaituba	Unidade Local de Capanema
Lista de Unidades Consumidoras DNIT/PA						
Sede DNIT em Belém						
Unidade Local de Marabá						
Unidade Local de Altamira						
Unidade Local de Itaituba						
Unidade Local de Capanema						
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços						

Imediatamente após celebração do contrato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Maria Josivânia da
Silva Lourenço

Vicente de Paula de Oliveira Souza

SIAPE 15***18

SIAPE 84***65

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica

Maria Josivânia da Silva Lourenço

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josivânia da Silva Lourenço**, **Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 03/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18794572** e o código CRC **1E6EF6F4**.

Referência: Processo nº 50602.002211/2024-51

SEI nº 18794572



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |